



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

Fls. N.º 935  
Nº PROCESSO **57598886**  
Rubrica: KP  
SUBAD / SEGER

**PROCESSO Nº. 57598886/2012 – SEGER**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEGER Nº 005/2012**  
**CONTRATO ECT Nº 9912295981**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE POSTAGENS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**1 – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o Reajuste nos Preços dos Serviços Sedex Contrato, Sedex 10, Sedex 12 e Sedex Hoje, em vigor a partir de 20/05/2013; e os preços da Encomenda PAC Contrato, em vigor a partir de 01/06/2013, de acordo com as Tabelas que fazem parte integrante deste Apostilamento, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato, na forma e percentuais a seguir:

- Sedex contrato: 6,75%, não linear;
- Sedex 10: 7,2%, linear;
- Sedex 12: 7,2%, linear;
- Sedex Hoje: 7,2%, linear;
- PAC Contrato: 7,2%, não linear.

Vitória (ES), 18 de junho de 2013.

  
**AMINTHAS LOUREIRO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

TABELA SEDEX 40096

Proc. nº 57593386

Fis. 936

Rub. 17

ORIGEM: ESPÍRITO SANTO

VIGENCIA: 01/06/2013

Escala	CAPITAL - CAPITAL							
	Local	Estadual / Divisa	MG. RJ	BA. SP	AL. DF. MS. PR. SC. SE	GO. PB. PE. RS. CE. MA. MT. PI. RN. TO	PA. AP. AM. RO	AC. RR
até 300	12,25	14,06	19,94	27,01	34,35	39,38	46,28	55,50
301 a 1.000	12,93	15,20	21,54	30,31	37,67	42,64	50,16	60,21
1.001 a 2.000	14,40	16,79	25,87	34,98	45,80	51,84	62,71	75,40
2.001 a 3.000	15,88	18,26	30,31	40,79	54,15	61,47	76,36	92,42
3.001 a 4.000	17,35	20,08	34,64	45,35	62,62	71,11	89,95	109,55
4.001 a 5.000	18,37	21,78	38,17	50,14	70,30	80,41	103,10	125,92
5.001 a 6.000	19,85	23,25	42,28	55,49	76,82	89,16	114,73	140,27
6.001 a 7.000	21,32	25,07	46,61	61,31	85,87	100,02	127,72	156,32
7.001 a 8.000	22,80	26,77	51,05	67,12	94,80	110,82	140,77	172,27
8.001 a 9.000	24,16	28,58	55,49	72,81	103,73	121,67	153,76	188,32
9.001 a 10.000	25,63	30,40	59,82	78,63	112,77	132,47	166,75	204,38
<b>Kg Adicional</b>	<b>2,40</b>	<b>2,86</b>	<b>5,69</b>	<b>7,51</b>	<b>10,89</b>	<b>12,79</b>	<b>16,06</b>	<b>19,50</b>

Escala	CAPITAL - INTERIOR * INTERIOR - CAPITAL * INTERIOR - INTERIOR							
	Local	Estadual / Divisa	MG. RJ	BA. SP	AL. DF. MS. PR. SC. SE	GO. PB. PE. RS. CE. MA. MT. PI. RN. TO	PA. AP. AM. RO	AC. RR
até 300	12,25	14,06	28,97	35,95	41,98	46,13	54,07	62,85
301 a 1.000	12,93	15,20	30,68	39,27	45,43	49,41	57,58	66,51
1.001 a 2.000	14,40	16,79	37,32	46,71	57,28	63,10	74,20	86,62
2.001 a 3.000	15,88	18,26	44,54	54,84	69,48	77,34	91,63	107,54
3.001 a 4.000	17,35	20,08	51,63	62,85	81,78	91,42	109,02	128,56
4.001 a 5.000	18,37	21,78	58,73	70,98	93,98	105,55	126,40	149,47
5.001 a 6.000	19,85	23,25	63,77	78,31	103,98	117,40	140,33	166,36
6.001 a 7.000	21,32	25,07	69,38	86,21	115,60	130,98	156,01	185,18
7.001 a 8.000	22,80	26,77	74,99	94,22	127,33	144,55	171,70	204,10
8.001 a 9.000	24,16	28,58	80,60	102,24	139,07	158,18	187,38	223,03
9.001 a 10.000	25,63	30,40	86,21	110,25	150,80	171,71	203,12	241,90
<b>Kg Adicional</b>	<b>2,40</b>	<b>2,86</b>	<b>8,07</b>	<b>10,41</b>	<b>14,40</b>	<b>16,43</b>	<b>19,35</b>	<b>23,00</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS**

SERVIÇOS ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES																			
<p><b>Aviso de Recebimento (AR):</b> consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p><b>Mão Própria (MP):</b> consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p><b>Coleta Domiciliar Não Programada:</b> consultar Tabela de Preços específica do serviço Disque Coleta.</p> <p><b>Coleta Domiciliar Com Frequência Programada:</b> consultar Tabela de Preços específica do serviço Disque Coleta e para as localidades não relacionadas na Tabela, utilizar o valor definido para o Grupo de Precificação III.</p> <p><b>Indenização Complementar:</b></p> <p><b>Limite máximo para Declaração de Valor:</b> R\$ 10.000,00</p> <p><b>Ad Valorem:</b> 0,5%</p> <p>O Ad Valorem incidirá sobre a quantia excedente ao da indenização Automática.</p> <p><b>Indenização Automático:</b> R\$ 75,00</p> <p><b>evolução de Documento Econômico (DD):</b> R\$ 4,72</p> <p><b>Logística Reversa:</b> consultar Tabela de Preços específica do serviço.</p>	<p><b>1) Por extravio, Espoliação ou Avaria Total:</b></p> <p><b>* Sem Valor Declarado:</b> Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da indenização Automática.</p> <p><b>* Com Valor Declarado:</b> Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem).</p> <p><b>2) Por Espoliação ou Avaria Parcial:</b></p> <p><b>* Sem Valor Declarado:</b> Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração da indenização Automática.</p> <p><b>* Com Valor Declarado:</b> Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem).</p>																			
OUTRAS INFORMAÇÕES	<p><b>3) Por Atraso na Entrega:</b></p>																			
<p><b>SEDEX a Cobrar:</b> não possui indenização Automático, sendo obrigatória a Declaração de Valor. O Ad Valorem de 1% incidirá sobre o valor total declarado em Nota Fiscal ou no Formulário de Discriminação de Conteúdo, fornecido pelos Correios.</p> <p><b>Cota Mínima de Faturamento:</b> R\$ 123,46</p> <p>* A Cota Mínima mensal de Faturamento será cobrada após o segundo período base (ciclo) de faturamento, conforme indicado em contrato.</p> <p>* A Cota Mínima de Faturamento não será cobrada se a contratante for cliente do Serviço de Correspondência Agrupada - SERCA, Novo Malote e Correios Net Shopping.</p>	<p>Devolução de 30% do valor da remessa. Os valores referentes aos serviços adicionais adquiridos não serão devolvidos.</p>																			
COMO OBTER O PREÇO DA POSTAGEM																				
<p><b>1. Postagem Individual:</b></p> <p>a) Medir as dimensões do objeto (comprimento, largura e altura), em centímetros;</p> <p>b) Calcular o volume do objeto (comprimento x largura x altura);</p> <p>c) Se o resultado da multiplicação for menor ou igual a 60.000 cm<sup>3</sup>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Pesar a encomenda;</li> <li>* Cobrar o peso físico observado na balança.</li> </ul> <p>d) Se o resultado da multiplicação for maior que 60.000 cm<sup>3</sup>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Dividir o resultado por 6000 para obter o peso cúbico;</li> <li>* Pesar a encomenda;</li> <li>* Comparar o peso cúbico com o peso físico e escolher o que for maior;</li> <li>* Precificar pelo maior peso entre o cúbico e o físico.</li> </ul> <p>e) Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso físico)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Encomendas com peso cúbico de até 10kg;</li> <li>* Encomendas com origem/destino entre "Local", "Estadual/Divisa" e "Faixa 1 Interestadual", sem limite de peso</li> </ul> <p><b>Exemplo 1:</b></p> <p>Um objeto pesando 4,76 kg e medindo 38cm de comprimento, 30cm de largura e 20cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Calcular o peso cúbico;</li> <li>* Volume = 38cm x 30cm x 20cm = 22.800 cm<sup>3</sup>, portanto inferior a 60.000 cm<sup>3</sup>;</li> <li>* Precificar pelo peso físico (balança) = 5kg.</li> </ul> <p><b>Exemplo 2:</b></p> <p>Um objeto pesando 7,76kg e medindo 45cm de comprimento, 40cm de largura e 38cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Calcular o peso cúbico;</li> <li>* Volume = 45cm x 40cm x 38cm = 68.400cm<sup>3</sup>, portanto superior a 60.000cm<sup>3</sup>;</li> <li>* Dividir o volume = 68.400 / 6000 = 11,4kg ou seja, 12kg;</li> <li>* Será cobrado o maior peso entre o cúbico e o físico, que neste caso é o cúbico, 12kg;</li> </ul>																				
CAIXA DE ENCOMENDA																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>TIPO:</th> <th>COMO TARIFAR:</th> <th>CONSIDERAR AS SEGUINTE MEDIDAS:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CE - 01</td> <td>PESO REAL</td> <td>Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm</td> </tr> <tr> <td>CE - 02</td> <td>PESO REAL</td> <td>Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm</td> </tr> <tr> <td>CE - 03</td> <td>PESO REAL</td> <td>Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm</td> </tr> <tr> <td>CE - 04</td> <td>PESO REAL</td> <td>Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm</td> </tr> <tr> <td>CE - 05</td> <td>PESO REAL</td> <td>Comprimento: 54 cm X Altura: 27 cm X Largura: 36 cm</td> </tr> </tbody> </table>			TIPO:	COMO TARIFAR:	CONSIDERAR AS SEGUINTE MEDIDAS:	CE - 01	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm	CE - 02	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm	CE - 03	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm	CE - 04	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm	CE - 05	PESO REAL	Comprimento: 54 cm X Altura: 27 cm X Largura: 36 cm
TIPO:	COMO TARIFAR:	CONSIDERAR AS SEGUINTE MEDIDAS:																		
CE - 01	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm																		
CE - 02	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm																		
CE - 03	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm																		
CE - 04	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm																		
CE - 05	PESO REAL	Comprimento: 54 cm X Altura: 27 cm X Largura: 36 cm																		

<b>ÍNDICE DAS TABELAS SEDEX 10</b>
<u>ACRE</u>
<u>ALAGOAS</u>
<u>AMAPÁ</u>
<u>AMAZONAS</u>
<u>BAHIA</u>
<u>BRASÍLIA</u>
<u>CEARÁ</u>
<u>ESPÍRITO SANTO</u>
<u>GOIÁS</u>
<u>MARANHÃO</u>
<u>MATO GROSSO</u>
<u>MATO GROSSO DO SUL</u>
<u>MINAS GERAIS</u>
<u>PARÁ</u>
<u>PARAÍBA</u>
<u>PARANÁ</u>
<u>PERNAMBUCO</u>
<u>PIAUÍ</u>
<u>RIO DE JANEIRO</u>
<u>RIO GRANDE DO NORTE</u>
<u>RIO GRANDE DO SUL</u>
<u>RONDÔNIA</u>
<u>RORAIMA</u>
<u>SANTA CATARINA</u>
<u>SÃO PAULO</u>
<u>SERGIPE</u>
<u>TOCANTINS</u>

<b><u>INSTRUÇÕES</u></b>
--------------------------



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

SEDEX 10 - Documentos e Mercadorias

Vigência: 20/05/2013

Origem: ESPÍRITO SANTO

Escala	CAPITAL - CAPITAL					
Peso (gr)	Local	Estadual / Divisa	MG, RJ	BA, DF, GO, MS, PR, SC, SP	RS	
até 300	21,00	22,60	32,10	49,90	71,50	99,70
301 a 1.000	22,50	25,20	36,50	55,00	79,10	103,20
1.001 a 2.000	25,00	27,80	43,80	66,30	95,60	127,30
2.001 a 3.000	27,50	30,60	51,50	77,40	111,80	151,40
3.001 a 4.000	30,00	33,60	58,80	88,70	128,20	175,50
4.001 a 5.000	32,40	36,30	66,50	99,70	144,40	199,70
5.001 a 6.000	34,60	39,20	73,90	111,10	160,90	223,70
6.001 a 7.000	37,30	41,70	81,30	122,20	177,20	247,70
7.001 a 8.000	39,70	44,70	88,80	133,30	193,60	274,10
8.001 a 9.000	43,20	48,20	96,70	146,60	210,80	300,60
9.001 a 10.000	46,60	51,70	104,50	159,80	228,00	327,20
<b>Kg Adicional</b>	<b>4,50</b>	<b>5,00</b>	<b>10,20</b>	<b>15,70</b>	<b>22,30</b>	<b>32,20</b>

  

Escala	CAPITAL - INTERIOR * INTERIOR - CAPITAL * INTERIOR - INTERIOR					
Peso (gr)	Local	Estadual / Divisa	MG, RJ	BA, DF, GO, MS, PR, SC, SP	RS	
até 300	21,00	22,60	49,30	65,70	86,50	110,60
301 a 1.000	22,50	25,20	52,70	68,10	89,90	114,10
1.001 a 2.000	25,00	27,80	63,50	85,70	115,00	143,50
2.001 a 3.000	27,50	30,60	74,50	102,90	140,10	172,70
3.001 a 4.000	30,00	33,60	85,60	120,20	165,20	202,20
4.001 a 5.000	32,40	36,30	96,50	137,40	190,10	231,60
5.001 a 6.000	34,60	39,20	107,20	154,90	215,30	261,00
6.001 a 7.000	37,30	41,70	118,00	172,10	240,30	290,30
7.001 a 8.000	39,70	44,70	128,90	190,20	265,40	319,80
8.001 a 9.000	43,20	48,20	141,40	211,20	292,20	350,90
9.001 a 10.000	46,60	51,70	154,10	231,70	318,90	382,10
<b>Kg Adicional</b>	<b>4,50</b>	<b>5,00</b>	<b>15,10</b>	<b>23,00</b>	<b>31,40</b>	<b>37,50</b>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TABELA SEDEX 10

VIGÊNCIA: 20/05/2013

INFORMAÇÕES GERAIS	
SERVIÇOS ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES
<p><b>Aviso de Recebimento (AR):</b> consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p><b>Mão Própria (MP):</b> consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p><b>Disque Coleta:</b> consultar Tabela de Preços específica do</p> <p><b>Indenização Complementar:</b></p> <p><b>Limite máximo para Declaração de Valor:</b> R\$ 10.000,00</p> <p><b>Ad Valorem:</b> 1%</p> <p>O <i>Ad Valorem</i> incidirá sobre a quantia excedente ao da indenização Automática.</p> <p><b>Indenização Automática:</b> R\$ 75,00</p>	<p><b>1) Por extravio, Espoliação ou Avaria Total:</b></p> <p><b>* Sem Valor Declarado:</b>          Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da indenização Automática.</p> <p><b>* Com Valor Declarado:</b>          Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido do Valor Declarado, exceto prêmio (<i>Ad Valorem</i>).</p> <p><b>2) Por Espoliação ou Avaria Parcial:</b></p> <p><b>* Sem Valor Declarado:</b>          Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração da indenização Automática.</p> <p><b>* Com Valor Declarado:</b>          Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração do Valor Declarado, exceto prêmio (<i>Ad Valorem</i>).</p> <p><b>3) Por Atraso na Entrega:</b>          Devolução de 50% do valor da remessa. Os valores referentes aos serviços adicionais adquiridos não serão devolvidos.</p>
POSTAGEM INDIVIDUAL	
<p>Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso real)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Todas postagens com peso cúbico até 10 kg.</li> <li>* Todas postagens com origem/destino entre "Local", "Estadual/Divisa" e "Faixa 1 Interestadual", sem limite de peso</li> </ul>	

## COMO OBTER O PREÇO DA POSTAGEM

### 1. Postagem Individual:

- a) Medir as dimensões do objeto (comprimento, largura e altura), em centímetros;
- b) Calcular o volume do objeto (comprimento x largura x altura);
- c) Se o resultado da multiplicação for menor ou igual a 60.000 cm<sup>3</sup>:
  - \* Pesar a encomenda;
  - \* Cobrar o peso físico observado na balança.
- d) Se o resultado da multiplicação for maior que 60.000 cm<sup>3</sup>:
  - \* Dividir o resultado por 6000 para obter o peso cúbico;
  - \* Pesar a encomenda;
  - \* Comparar o peso cúbico com o peso físico e escolher o que for maior;
  - \* Precificar pelo maior peso entre o cúbico e o físico.
- e) Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso físico)
  - \* Encomendas com peso cúbico de até 10kg.
  - \* Encomendas com origem/destino entre "Local", "Estadual/Divisa" e "Faixa 1 Interestadual", sem limite de peso

#### Exemplo 1:

Um objeto pesando 4,76 kg e medindo 38cm de comprimento, 30cm de largura e 20cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:

- \* Calcular o peso cúbico;
- \* Volume = 38cm x 30cm x 20cm = 22.800 cm<sup>3</sup>, portanto inferior a 60.000 cm<sup>3</sup>;
- \* Precificar pelo peso físico (balança) = 5kg.

#### Exemplo 2:

Um objeto pesando 7,76kg e medindo 45cm de comprimento, 40cm de largura e 38cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:

- \* Calcular o peso cúbico;
- \* Volume = 45cm x 40cm x 38cm = 68.400cm<sup>3</sup>, portanto superior a 60.000cm<sup>3</sup>;
- \* Dividir o volume = 68.400 / 6000 = 11,4kg ou seja, 12kg;
- \* Será cobrado o maior peso entre o cúbico e o físico, que neste caso é o cúbico, 12kg;

## CAIXA DE ENCOMENDA

TIPO:	COMO TARIFAR:	CONSIDERAR AS SEGUINTE MEDIDAS:
CE - 01	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 02	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 03	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 04	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 05	PESO REAL	Comprimento: 54 cm X Altura: 27 cm X Largura: 36 cm